

ATA Nº 060/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 22 de fevereiro de 2022

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: análise do pedido de desistência apresentado pela empresa **VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, relacionado aos seguintes protocolos:

PROTÓCOLO	MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
18.141.429-4	Ponta Grossa-PR	195 apartamentos	43 apartamentos	EM EXECUÇÃO
18.185.120-1	Ponta Grossa-PR	130 apartamentos	36 apartamentos	EM EXECUÇÃO
18.180.443-2	Ponta Grossa-PR	130 apartamentos	28 apartamentos	EM EXECUÇÃO

BREVE HISTÓRICO:

A empresa proponente acima referida apresentou documentos em 07/10/2021 com finalidade de participação no edital de Chamamento Público nº 01/2021, os referidos processos foram analisados e aprovados pela Comissão Especial de Licitação, conforme registrado nas Atas nº 175, 173 e 172/DELI/2021 respectivamente.

Os três processos foram homologados parcialmente pela Diretoria Executiva, dois na Ata de RD nº 88/2021, de 19/11/2021 (18.185.120-1 e 18.180.443-2) e um na Ata de RD nº 91/2021, de 29/11/2021 (18.141.429-4). Posteriormente esta decisão foi publicada e os três processos foram encaminhados para formalização pela Divisão de Contratos – DVCT.

Ocorre que em 14/12/2021, quando os processos já estavam em fase de formalização, a empresa manifestou-se pedindo a paralisação destes, em ato contínuo, o DELI suspendeu-os, conforme o pedido, dando ciência a todos os envolvidos, confira-se:

ATA Nº 060/DELI/2022

Assunto: CH 01/2021 - CASA FÁCIL - VISTA SANTA PAULA SPE - SUSPENSÃO DE PROCESSOS
De: Leticia Matte <leticia.matte@prestes.com>
Para: Dvct - Dvict Oliveira <dvct@cohapar.pr.gov.br>; Daniela Galati Fonseca <daniela.galati@prestes.com>; Inajara Nubel <inajara.nubel@prestes.com>; Bruno Schneider <brunochneider@cohapar.pr.gov.br>; Cleber A Rodelli Navarete <clbernavarete@cohapar.pr.gov.br>

De: Departamento de Licitação/COHAPAR

Para: VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
C/c: DVCT - DVIP - DEPG - DECP - SUPG - SUJU - DIPP

Prezados(as),

Ref.: CH 01/2021 - CASA FÁCIL - VISTA SANTA PAULA SPE - SUSPENSÃO DE PROCESSOS
- 18.141.429-4 - VISTA SANTA PAULA SPE - PONTA GROSSA - 43 UH
- 18.185.120-1 - VISTA SANTA PAULA SPE - PONTA GROSSA - 36 UH
- 18.180.443-2 - VISTA SANTA PAULA SPE - PONTA GROSSA - 28 UH

Por ocasião da convocação para assinatura do Termo de Ajuste, referente aos processos acima discriminados, a empresa proponente, por meio de e-mail em 14/12/2021, solicitou a paralisação dos processos, conforme segue:

Remetente: "Leticia Jussu Matte" <leticia.matte@prestes.com>
Para: "DVCT Oliveira de Camargo" <dvct@cohapar.pr.gov.br>; "Larissa Yuri Tsuneto" <larissa.tsuneto@prestes.com>; "Marcos Carneiro" <marcos.carneiro@prestes.com>
Data: 14/12/2021 09:44 (40 minutos atrás)
Assunto: RE: Termo de Ajuste nº. 080/2021 - Edital CH 01/2021 - Convocação para assinatura
Anexo: Outlook-01x0370u.png (26.1 KB)

Bom dia prezado!

Conforme contato telefônico, demos início no processo para obtenção da Cohapar, mas como temos a intenção de renovar o empreendimento, vamos paralisar o processo até obtermos os novos valores junto a CET, para os 3 módulos do Vista Santa Paula.

Obrigada.

Atenciosamente,



Leticia Matte

Dona de Negócios

☎ 3122-6100
leticia.matte@prestes.com



Desta forma, diante do solicitado, **SUSPENDAMOS** os processos em tela, até nova manifestação da empresa.

Atenciosamente



Rodrigo Malagurti Di Lascio

Agente Administrativo
Departamento de Licitação - DELI
Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar
(41)3312-5684 | rodrigolascio@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br



Elisabete Maria Bassotto
Gerente de Empreendimentos
Departamento de Licitação - DELI
Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar
(41)3312-5684 | elisabete@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br

No dia 11/02/2022, a VISTA SANTA PAULA EMP.. IMOB. SPE LTDA. protocolou novos documentos para fins de seleção no Chamamento Público nº 01/2021, conforme dados abaixo:

Processo	18.630.757-7
Proponente	VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Município	Ponta Grossa
Número de unidades disp. a COHAPAR	20 apartamentos

Após análise da área técnica (DVIP/DEPG) dos referidos documentos, estes constataram a duplicidade de algumas informações frente ao processo nº 18.180.443-2 (Ponta Grossa - 28 UH), anteriormente protocolado pela mesma empresa.

ATA Nº 060/DELI/2022

O DELI então, em 18/02/2022, questionou à empresa sobre a duplicidade apontada solicitando a tomada de decisão quanto ao destino dos processos suspensos e deste novo processo. A empresa assim se manifestou:

Em 18/02/2022 14:18, Larissa Yumi Tsuneto escreveu:

Prezados, boa tarde!

Declaramos que optamos pela manutenção do processo 18.630.757-7 (protocolado em 11/02/2022), manifestando-se pela ~~desistência~~ ao processo nº 18.180.443-2 (suspensão a pedido da empresa em 15/12/2021). Solicitamos a desistência do processo anterior, pois estávamos em processo de reavaliação das unidades do empreendimento com o agente financeiro Caixa Econômica Federal e, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2021, não podemos atualizar os valores das unidades após a homologação da Manifestação de Interesse. Portanto, optamos pela desistência e abertura de novos processos com os valores de avaliação que recebemos da CEF já atualizados.

Ademais, também optamos pela desistência dos seguintes processos sendo passível da mesma justificativa apresentada para a desistência do processo nº 18.180.443-2.

18.185.120-1 - VISTA SANTA PAULA SPE - PONTA GROSSA - 36 UH

18.141.429-4 - VISTA SANTA PAULA SPE - PONTA GROSSA - 44 UH

Seguem em anexo os documentos apontados como inconsistência:

- Ausência de Impedimento PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA assinada fisicamente;
- Documentos pessoais da representante legal Leticia Roos Mathe.

Dúvidas estou à disposição!

Atenciosamente,

**DA REVOGAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES:**

Desta forma, considerando a solicitação de desistência dos processos já anteriormente listados, e que o processo: 18.630.757-7 - VISTA SANTA PAULA SPE - PONTA GROSSA - 20 UH possui, como apontado pela área técnica, duplicidade de algumas informações frente aos processos suspensos e considerando que os processos mencionados já foram objeto de homologação e adjudicação, o DELI procederá pelo envio para deliberação da Diretoria Executiva, acerca da revogação das homologações relacionadas, sendo que, até a finalização dos trabalhos, o novo processo restará **SUSPENSO**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn060.2022VISTASTAP.SPЕРЕVOGACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 22/02/2022 10:58, **Bruno Costa Schroeder** em 22/02/2022 11:09, **Jeferson Santiago de Alencar** em 22/02/2022 11:13.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 22/02/2022 11:00, **Nara Thie Yanagui** em 22/02/2022 11:00.

Inserido ao protocolo **18.180.443-2** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 22/02/2022 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7833ebc5c3ce123ec7367a60c4c98937.